



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3857—PALMAS, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2016 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	4
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	32
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	54

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	55
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	59
DIRETORIA GERAL.....	59
DIRETORIA FINANCEIRA.....	60
CENTRAL DE COMPRAS.....	60

SEÇÃO I – JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Pauta

PAUTA JUDICIAL

13ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL

Serão julgados na 13ª Sessão Ordinária Judicial, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia **04 de agosto de 2016**, quinta-feira, a partir das **14 horas**, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003670-97.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

1º EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

2º EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

EMBARGADOS: WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES, THÁIS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO, RINALDO MACIEL MONTEIRO JÚNIOR, PAULA MENEZES MASCARENHAS, LEONARDO GOMES COELHO, HALYNY MENDES GUIMARÃES, FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES, DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA, CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS E CLÉBER JOSÉ BORGES SOBRINHO.

ADVOGADOS: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA E RODRIGO DE CARVALHO AYRES.
RELATOR: JUIZ **MARCIO BARCELOS COSTA** (em substituição ao Des. Marco Villas Boas).

2-AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0009113-92.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTES: MENOR V.C.S.V. REPRESENTADA POR SEU GENITOR CRISPINHO NUNES VIANA E MENOR L.E.N.R. REPRESENTADA POR SUA GENITORA JOANA DARC CANDIDA REZENDE

ADVOGADO: FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA.

AGRAVADO: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA **CÉLIA REGINA REGIS**.

3-ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - ARGINC 0017550-59.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

REQUERIDO CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

ADVOGADA: MIRIAN FERNANDES OLIVEIRA.

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO.

RELATOR: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** (em substituição ao Des. Marco Villas Boas).

4-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0001355-62.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: DENISE FERREIRA CHAVES.

ADVOGADOS: NICOLE AGUIAR SAAD, ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO, ROGÉRIO GOMES COELHO E BERNARDINO DE ABREU NETO.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

5-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003564-04.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA.

ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO.

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

6-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003755-49.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: LUANA FERNANDA ROSA MARTINS.

ADVOGADO: SÉRGIO COELHO DA SILVA.

IMPETRADO: DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

7-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0015365-48.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: ALCIONE PEREIRA OLIVEIRA.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO, ROGÉRIO GOMES COELHO E BERNARDINO DE ABREU NETO.

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

8-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0002966-84.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: WEBER LUZO FRANCISCO DE SOUZA.

ADVOGADO: WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.

IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

9-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0003612-94.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTES: WILLIAM GONZAGA DOS SANTOS E GLAUCIENE GONÇALVES DA S. FERREIRA.

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA

IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

10-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0002992-48.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: SILVIA RODRIGUES BARROS.

ADVOGADA: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

11-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0007598-22.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: CARLOS HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA.

ADVOGADA: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

12-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0004571-31.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS (SUBSTITUTO PROCESSUAL DA MENOR J.S.E.) .

PROMOTORA DE JUSTIÇA: THAÍS CAIRO SOUZA LOPES.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

13-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0017155-67.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS. (SUBSTITUTO PROCESSUAL DA MENOR G.R.D.O.).

PROMOTOR DE JUSTIÇA: GUILHERME GOSELING ARAUJO.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

14-EMBARGOS À EXECUÇÃO - EE 0007567-70.2014.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE..

EMBARGADO: PAULO PEREIRA BARROS.

ADVOGADA: HELLYDA LIRA DE ANDRADE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

15-REVISÃO CRIMINAL - RVC 0004680-45.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: BENEDITO ROSA NETO.

ADVOGADO: MAURÍCIO HAEFFNER.

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA **CÉLIA REGINA REGIS.**REVISOR: DESEMBARGADOR **LUIZ GADOTTI.****16-AÇÃO PENAL - APN 0013736-39.2015.827.0000 (DELIBERAÇÃO DA DENÚNCIA).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RÉUS: WAGNER COELHO DE OLIVEIRA E PEDRINA ARAUJO COELHO DE OLIVEIRA.

ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA E VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO.

RÉU: CLOVES COELHO DE MELO.

ADVOGADO: MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA **CÉLIA REGINA REGIS.****SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 26 de julho de 2016**Thelma Gomes de Matos.**

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Pauta**PAUTA Nº 26/2016**

Serão julgados pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em sua 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária de Julgamentos, em Palmas-TO, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2016, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas), ou nas sessões subseqüentes, os seguintes feitos:

1-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000286-92.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 0000276-47.2014.827.2739.

AGRAVANTE: L. S. D. S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: M. C. S. G. representada por sua genitora M.A.S.G

ADVOGADO(A): PRISCILA PORTILHO GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008200-13.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0000785-61.2016.827.2721.

AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

AGRAVADO: ALINE BARROS DA ROCHA.

ADVOGADO(A): LUCAS MARTINS PEREIRA.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETOVOGAL

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007850-25.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0001210-88.2016.827.2721.
 AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA.
 AGRAVADO: DOMINGOS BRITO DE SOUSA.
 DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETOVOGAL

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006035-90.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0000889-44.2015.827.2703.
 AGRAVANTE: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A (NOVA DENOMINAÇÃO DE AGIP DO BRASIL S/A).
 ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
 AGRAVADO: MVA MARTINS/MARIO VIANA ALVES MARTINS.
 ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010337-65.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0017002-58.2016.827.2729.
 AGRAVANTE: BEATRIZ INÊS CORTEZE HIRSCH.
 ADVOGADO(A): JULIANA DE ARAUJO OLIVEIRA.
 AGRAVADO: JONAS AUGUSTO DE ALMEIDA NETO/IRAN BORGES NEVES.
 ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009191-86.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013896-88.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA.

AGRAVADO: SUPERMERCADO REAL EIRELI EPP.

ADVOGADO(A): ABÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BISNETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

VOGAL

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004586-97.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO C/C COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E

REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0019954-65.2015.827.2722.

AGRAVANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): SYLMAR RIBEIRO BRITO.

AGRAVADO: SANTO RENI DOS SANTOS FLORÃO.

ADVOGADO(A): GUSTAVO SILVA SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

VOGAL

JUIZ NELSON COELHO FILHO

VOGAL

8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001932-40.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002995-61.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: FLAVIO GUEDES MONTEIRO.

ADVOGADO(A): ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

JUIZ NELSON COELHO FILHO

VOGAL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

VOGAL

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008452-16.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE EMPRÉSTIMO COM ANTECIPAÇÃO PARCIAL DOS EFEITOS DA TUTELA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0000809-89.2016.827.2721.

AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

AGRAVADO: MARIA APARECIDA GALDINO ALVES.

ADVOGADO(A): LUCAS MARTINS PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

JUIZ NELSON COELHO FILHO VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008743-16.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0009078-93.2016.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): FRANCIELLY SANTANA DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO/MARCIO HENRIQUE FREITAS CARDOSO.

ADVOGADO(A): RODOLFO MAGNO DE MACEDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004364-32.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0037296-68.2015.827.2729.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

AGRAVADO: SM - PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME/ CARLOS HENRIQUE AMORIM.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

AGRAVADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007174-77.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0012596-91.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

AGRAVADO: WILSON CORREA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ABÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BISNETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

13-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0003238-44.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0001566-17.2015.827.2722.

REQUERENTE: NEIVAN DOURADO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO RODRIGUES MACHADO.

REQUERIDO: PREFEITO - MUNICÍPIO DE GURUPI - GURUPI.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: THIAGO LOPES BENFICA.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
 COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA
 JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

14-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0018094-47.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS) DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000423-41.2015.827.2706.
 REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
 REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
 ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.
 REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO representando C. A. J. C.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
 COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA
 JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

15-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0005096-13.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0001844-52.2014.827.2722.
 REQUERENTE: ESPÓLIO DE MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA.
 ADVOGADO(A): ESPÓLIO DE MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA/HUGOR ADELINO ARAUJO CORREIA.
 REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIRG.
 ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

16-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0010677-09.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA DO JUIZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5007066-26.2013.827.2729.
 REQUERENTE: MARIA CIRLENE SARAIVA LEÃO.
 DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
 REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

17-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0007238-87.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000857-53.2014.827.2742.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

REQUERIDO: MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.

ADVOGADO(A): RAÍLSON DAS NEVES BARROS.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

18-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0007158-26.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014266-73.2015.827.2706.

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

19-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003543-28.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 21 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001144-44.2011.827.2706.

EMBARGANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): JOÃO LOYO DE MEIRA LINS/FELICIANO LYRA MOURA.

EMBARGADO: EDIVAN DIAS VIEIRA.

ADVOGADO(A): CARLOS FRANCISCO XAVIER.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

20-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0011789-47.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 20 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANO MORAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5001282-10.2013.827.2716.

EMBARGANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

EMBARGADO: ANTONIO VICENTE QUEIROZ FERREIRA.

ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA/MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
 COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

21-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013938-16.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 21 - AÇÃO ORDINÁRIA DE RESTITUIÇÃO DE VALORES COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000041-70.2010.827.2727.

EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

EMBARGADO: N.E.S.R PEDREIRA CIA LTDA.

ADVOGADO(A): DOMÍCIO CAMELO SILVA/HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

22-APELAÇÃO - AP 0018636-65.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000241-28.2002.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES/IRLEY SANTOS DOS REIS/THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR/MARCOS PAULO FAVARO/BLENDIA TOCANTINS COSTA/LARAÍNNE JULIATI ALENCAR.

APELADO: IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

23-APELAÇÃO - AP 0003879-32.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE DÉBITO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001352-96.2015.827.2731.

APELANTE: ALESSANDRO APARECIDO BORTOLETO.

ADVOGADO(A): JOSÉ LUIS POLEZI.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

24-APELAÇÃO - AP 0005401-94.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5002155-78.2007.827.2729.

APELANTE: ADALTO PEREIRA BRITO.

ADVOGADO(A): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.

APELADO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

25-APELAÇÃO - AP 0019659-46.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002685-48.2008.827.2729.

APELANTE: CAIXA SEGURADORA S/A.

ADVOGADO(A): CELSO GONÇALVES BENJAMIN.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

26-APELAÇÃO - AP 0003700-98.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 5000100-02.2012.827.2723.

APELANTE: DOMINGOS QUIRINO DA SILVA.

ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO.

APELADO: DOW AGROSCIENCES INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO(A): KAREN TIEMI FREITAS ANBO.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

27-APELAÇÃO - AP 0005171-52.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002421-72.2015.827.2729.

APELANTE: OI MOVEIS S/A.

ADVOGADO(A): SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

28-APELAÇÃO - AP 0016838-69.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5010820-79.2012.827.2706.

APELANTE: WELLINGTON PINTO GOUVEIA.

ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ/AGMON ANTONIO DINIZ JUNIOR/GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

29-APELAÇÃO - AP 0000113-68.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO:
5000550-74.2013.827.2701.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ALMAS.

ADVOGADO(A): ALEX HENNEMANN/MÔNICA TORRES COELHO.

APELADO: EDILENE GOMES DA SILVA.

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

30-APELAÇÃO - AP 0017046-53.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO
DO TOCANTINS NUMERO: 0001388-41.2015.827.2731.

APELANTE: MARINEZ TEREZINHA BOTEGA.

ADVOGADO(A): VICTOR DOURADO SANTANNA.

APELADO: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA.

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

31-APELAÇÃO - AP 0005764-81.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5004506-
08.2013.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: VERAMAR CELULARES LTDA ME.
 ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.
 RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
 COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA
 JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

32-APELAÇÃO - AP 0003758-04.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003076-03.2008.827.2729.
 APELANTE: TIBA SUPERMERCADOS LTDA.
 ADVOGADO(A): DANTON BRITO NETO/ROBERTO LACERDA CORREIA/RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES/FLAVIA GOMES DOS SANTOS/ELIZABETH LACERDA CORREIA.
 APELADO: TIM NORDESTE S/A
 ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS
 APELADO: SERASA S.A..
 ADVOGADO(A): EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE.
 RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
 COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA
 JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

33-APELAÇÃO - AP 0016062-69.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5017144-79.2013.827.2729.
 APELANTE: JULHIERME MARKUS EMÍLIO PERES DA CUNHA.
 ADVOGADO(A): EDUARDO TEDDY CARNEIRO NOBREGA.
 APELADO: TIM CELULAR S.A..
 ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.
 RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
 COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA
 JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

34-APELAÇÃO - AP 0004022-21.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
 REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5004027-94.2013.827.2737.
 APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.
 ADVOGADO(A): MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
 APELADO: LUCIANA DO CARMO SOARES.
 ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
 RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
 COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA
 JUIZ NELSON COELHO FILHO RELATOR
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

35-APELAÇÃO - AP 0002655-59.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5006194- 32.2013.827.2722.

APELANTE: BANCO SANTANDER S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELADO: RODRIGO AZEVEDO FILGUEIRAS DE LIMA.

ADVOGADO(A): TIAGO BARZOTTO WEGENER.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

36-APELAÇÃO - AP 0018187-10.2015.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS .

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0002588-89.2015.827.2729.

APELANTE: R. D. D. A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DENISE MARTINS SUCENA PIRES.

APELADO: J.G.X.S.A. E E.L.S.A.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

37-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0000657-56.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000862-40.2010.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELANTE: DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO.

ADVOGADO(A): RENATO ALVES SOARES.

APELADO: JAIANE SOUSA BAIÃO.

ADVOGADO(A): NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

38-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0004321-95.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008302-36.2014.827.2706.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI/RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: FRANCISCA APARECIDA GONÇALVES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

39-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0018732-80.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000664-27.2015.827.2702.

APELANTE: T. V. A. R. e T.G.A.R., representados por sua genitora P.A.D.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: J. A. M. e M. G. D., L. DA S. R. DE S. e O. F. DE S..

ADVOGADO(A): LIDIMAR CARNEIRO PEREIRA CAMPOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª TURMA JULGADORA

JUIZ NELSON COELHO FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

40-AGRAVO REGIMENTAL NA APELAÇÃO - AP 0003718-22.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA NO EVENTO 13 - AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI NUMERO: 5001532-62.2012.827.2721.

AGRAVANTE: RODOVIÁRIO GURUPI ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES/ ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ

AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A..

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETOVOGAL	

41-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0011778-18.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 25 - AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI NUMERO: 5001532-62.2012.827.2721.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA.

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

42-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0018909-44.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 14 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001271-57.2014.827.2740.

EMBARGANTE: C. D. S. R.
 ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.
 EMBARGADO: C. D. M.
 ADVOGADO(A): SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA	
JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

43-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0002211-26.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 10 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 5000061-21.2007.827.2742.
 EMBARGANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.
 ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA/MILENA PIRÁGINE.
 EMBARGADO: PAULO SERGIO TORRES GOMES.
 ADVOGADO(A): RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA	
JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

44-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0018330-96.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 17 - AÇÃO ORDINÁRIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5009116-25.2013.827.2729.
 EMBARGANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 EMBARGADO: RAIMUNDA DA SILVA.
 ADVOGADO(A): CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA	
JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

45-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013122-34.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 21 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012675-58.2011.827.2729.
 EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA
 EMBARGANTE: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
 ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES/ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA	
JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

46-APELAÇÃO - AP 0007136-65.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5039216-60.2013.827.2729.

APELANTE: PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS/RAPHAEL BIGOTTO.

APELADO: CARDIOMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA.

ADVOGADO(A): ADRIANA TAVARES DA SILVA LACERDA.

APELADO: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA.

ADVOGADO(A): JOSÉ CORDEIRO CILENTO.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

47-APELAÇÃO - AP 0006563-27.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0003639-59.2015.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: J. C. D. T. REPRESENTADO POR SUA GENITORA S. S. D.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

48-APELAÇÃO - AP 0008373-37.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0008446-04.2015.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: GISELE REGINA DIAS CARVALHO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

49-APELAÇÃO - AP 0007285-61.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000223-77.2011.827.2741.

APELANTE: MARCIO RESENDE DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

APELADO: BANCO FIAT S.A.

ADVOGADO(A): NELSON PASCHOALOTTO.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

50-APELAÇÃO - AP 0007543-71.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5040301-81.2013.827.2729.

APELANTE: EVA LUIZA NOGUEIRA CABRAL DO CARMO.

ADVOGADO(A): MARIA DO CARMO GONÇALVES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

51-APELAÇÃO - AP 0008687-80.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007153-20.2015.827.2722.

APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: GILMAR ALVES COSTA/EDNALVA CAVALCANTE DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

52-APELAÇÃO - AP 0007219-81.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5017133-22.2013.827.2706.

APELANTE: TIAGO GUEDES DE ARAUJO LIMA.

ADVOGADO(A): RICARDO LIRA CAPURRO/MAIARA BRANDÃO DA SILVA.

APELADO: TROPICÁLIA TURISMO E TRANSPORTE LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO DIAS FERREIRA

APELADO: TAM LINHAS AÉREAS S/A.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

53-APELAÇÃO - AP 0006835-21.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C.C. RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0010869-40.2014.827.2706.
 APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GOMES JORGE.
 DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
 APELADO: NACIONAL IMOVEIS, VENDAS E CORRETAGENS E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS.
 ADVOGADO(A): GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

54-APELAÇÃO - AP 0005824-54.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001833-19.2011.827.2729.
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 APELADO: EULER RUI BARBOSA TAVARES.
 DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

55-APELAÇÃO - AP 0007655-40.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5032605-91.2013.827.2729.
 APELANTE: OI MOVEEL S/A.
 ADVOGADO(A): LUCAS PEREIRA CARREIRO/ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.
 APELADO: ONILDO JACINTO DA SILVA.
 ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

56-APELAÇÃO - AP 0006104-25.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000997-22.2006.827.2729.
 APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..
 ADVOGADO(A): MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO/LEANDRO RÓGERES LORENZI.
 APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

57-APELAÇÃO - AP 0001967-97.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0014979-13.2014.827.2729.

APELANTE: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..

ADVOGADO(A): HÉLIO YAZBEK.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

58-APELAÇÃO - AP 0004575-68.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: ALVRÁ JUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0000574-50.2014.827.2703.

APELANTE: FRANCISCO FERREIRA LIMA/EDSON FERREIRA DE ARAÚJO.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO(A): FERNANDA BATISTA MATTOS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

59-APELAÇÃO - AP 0006099-03.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001789-15.2015.827.2707.

APELANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DOS ESTADOS DO TOCANTINS E OESTE DA BAHIA- SI.

ADVOGADO(A): ANDRÉ DE ASSIS ROSA.

APELADO: MUDAR CONSTRUÇÕES ME.

ADVOGADO(A): IVONALDO DO CARMO SILVA.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

60-APELAÇÃO - AP 0007058-71.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5008199-79.2013.827.2737.

APELANTE: ANTONIO RODRIGUES LOPES.

ADVOGADO(A): GERMIRO MORETTI/SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS.

APELADO: JANO ALVES PUGAS.

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA	
JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

61-APELAÇÃO - AP 0007682-23.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5034932-09.2013.827.2729.
APELANTE: VERENISA PEREIRA DE JESUS/V PEREIRA DE JESUS.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA	
JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

62-APELAÇÃO - AP 0005630-54.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016644-30.2015.827.2729.
APELANTE: BV FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): FÁBIO RIVELLI.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA	
JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

63-APELAÇÃO - AP 0000590-91.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C.C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5040977-29.2013.827.2729.
APELANTE: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.
APELADO: REGICLEIA BRITO FARIAS.
ADVOGADO(A): JOÃO ANTÔNIO FONSECA NETO E ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA	
JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

64-APELAÇÃO - AP 0008345-69.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C.C. REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5019094- 60.2012.827.2729.
APELANTE: JOÃO CLEBER MOURA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): SILMAR KAESKI/ CHRISTIAN ZINI AMORIM/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.
 ADVOGADO(A): IVAN WAGNER MELO DE DINIZ
 APELADO: JOÃO CLEBER MOURA DE OLIVEIRA.
 ADVOGADO(A): SILMAR KAESKI/ CHRISTIAN ZINI AMORIM/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.
 APELADO: BANCO ITAUCARD S/A.
 ADVOGADO(A): IVAN WAGNER MELO DE DINIZ.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

65-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0005588-05.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
 REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001001-98.2007.827.2737.
 APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 APELADO: LUZINETE COELHO LIRA.
 ADVOGADO(A): SURAMA BRITO MASCARENHAS.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

66-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0008430-55.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0008926-79.2015.827.2729.
 APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
 ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
 APELADO: M. D. D. S. REPRESENTADO POR L. D. P. S.
 DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

67-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0006471-49.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004880-41.2015.827.2731.
 APELANTE: RUI ARAÚJO DE AZEVEDO/MOISES NOGUEIRA AVELINO.
 ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/GILBERTO SOUSA LUCENA.
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
 COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA
 JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL

68-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0006548-58.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS C.C. REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012262-11.2012.827.2729.

APELANTE: ELIANA DE LOURDES DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

69-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0007329-80.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS C.C. REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0011226-48.2014.827.2729.

APELANTE: GILDASIO DA SILVA AIRES.

ADVOGADO(A): TIAGO COSTA RODRIGUES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA EM SUBST. AO DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL

70-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013789-20.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 17 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001510-14.2011.827.2729.

EMBARGANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROC. JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

71-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013895-79.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 17 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012712-85.2011.827.2729.

EMBARGANTE: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

72-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0000648-94.2016.827.0000.

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 17 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001642-71.2011.827.2729.

EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES/JORGE AUGUSTO DE MAGALHÃES ROCHA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROC. JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

73-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO – AP 0014952-69.2014.827.0000

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 59 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0000022-52.2014.827.2714, DA 1ª VARA CÍVEL

EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADOS: ROSÂNGELA PEREIRA MENDES, ELAINE AYRES BARROS, KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL E OUTROS

EMBARGADO: ANA CARLA COSTA DOURADO

ADVOGADOS: PABLLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

74-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0012992-44.2015.827.0000

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 20 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5012255-53.2011.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

75-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0005649-94.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 28 - AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5011619-87.2011.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA E JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 PROC. JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
 RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

76-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0014456-06.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 28 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001757-92.2011.827.2729, DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
 EMBARGANTE: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADOS: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA E CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA
 EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
 COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

77-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0002012-38.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
 REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 15 - AÇÃO ORDINÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5003450-37.2013.827.2731.
 EMBARGANTE: INOVATEC CONSTRUTORA LTDA.
 ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.
 EMBARGADO: SIG SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E GEOTECNIA LTDA.
 ADVOGADO(A): WHILLAM MACIEL BASTOS.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
 COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

78-APELAÇÃO - AP 0005775-13.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5040004-74.2013.827.2729.
 APELANTE: K.C.D.O. menor representado por sua genitora J.C.D.S.
 DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
 APELADO: J.B.D.O. (genitor).
 DEFENSOR(A) PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
 COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	VOGAL
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

79-APELAÇÃO - AP 0002163-67.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0002533-41.2015.827.2729.

APELANTE: JUNIOR DAS CHAGAS BOTELHO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): FABRÍCIO GOMES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

80-APELAÇÃO - AP 0014957-91.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000031-14.2014.827.2714.

APELANTE: JOSUILTO DE SOUZA ALMEIDA.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

81-APELAÇÃO - AP 0006776-33.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO LIMINAR DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0007379-25.2015.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: VICTOR GABRIEL DIAS GOMES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATORA

VOGAL

VOGAL

82-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0013981-50.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 5000230-40.2013.827.2728.

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA.

APELADO: ORZELI ALVES CORDEIRO AMARAL.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

83-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0008903-75.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006655-51.2011.827.2729.

APELANTE: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA.

ADVOGADO(A): SIMONE ZONARI LETCHACOSKI.

APELADO: DANIELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
 DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO VOGAL
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

84-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0000537-13.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 10 - AÇÃO ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0002070-36.2014.827.2729.

EMBARGANTE: RAFAEL CARDOSO MOREIRA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

EMBARGADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..

ADVOGADO(A): LEONARDO DRUMOND GRUPPI.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO RELATOR
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL
 JUIZ NELSON COELHO FILHO VOGAL

85-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0001580-82.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 10 - AÇÃO ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0001595-80.2014.827.2729.

EMBARGANTE: MARIA SOLIDADE PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

EMBARGADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO RELATOR
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL
 JUIZ NELSON COELHO FILHO VOGAL

86-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0003763-26.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 10 - AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISA Nº 5004299-15.2013.827.2729, DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: BANCO J. SAFRA S.A..

ADVOGADO: CELSO MARCON.

EMBARGADO: VANDA CARVALHO GOVEIA PARENTE.

ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO VOGAL

87-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 5006114-23.2012.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO NO EVENTO 48 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 20110008415590
EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S/A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO/LARA CARVALHO NAVES/CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA.

EMBARGADO: ROSA MARIA ALVES COSTA/MIKAELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO/MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO VOGAL

88- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 5007275-68.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 57 - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO No 2010.0012.3507-7/0 – 1ª
VARA CÍVEL, COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO
EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADA: MARINÓLIA DIAS DOS REIS

EMBARGADO DEROCI PARENTE CARDOSO
ADVOGADOS: DEARLEY KÜHN E EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN
RELATORA: Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO VOGAL

89-APELAÇÃO - AP 0007483-35.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO:
0007075-11.2014.827.2706.

APELANTE: JOAO LUIZ ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): FLAVIO SOUSA DE ARAÚJO

APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: JOAO LUIZ ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): FLAVIO SOUSA DE ARAÚJO

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO VOGAL

90-APELAÇÃO - AP 0012848-70.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003673-68.2014.827.2722.

APELANTE: HEDGARD SILVA CASTRO.

ADVOGADO(A): HEDGARD SILVA CASTRO.

APELADO: VIVO S/A.

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

91-APELAÇÃO - AP 0001728-93.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017454-11.2014.827.2706.

APELANTE: EUGENIO BARROS MORAIS.

ADVOGADO(A): RAINER ANDRADE MARQUES.

APELADO: EVA MARIA VIEIRA ALVES.

ADVOGADO(A): EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN/ROGER SOUSA KUHN.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

92-APELAÇÃO - AP 0002217-04.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 5000084-93.2008.827.2721.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

APELADO: GASPAS MARTINS BRINGEL.

ADVOGADO(A): RODRIGO MARÇAL VIANA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

93-APELAÇÃO - AP 0004956-76.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0004467-68.2014.827.2729.

APELANTE: IRIONDIR DO NASCIMENTO CARVALHO.

ADVOGADO(A): RONNIE DE QUEIROZ SOUZA/NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

RELATOR

VOGAL

JUIZ NELSON COELHO FILHO

VOGAL

94-APELAÇÃO - AP 0006204-48.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000787-50.2010.827.2722.

APELANTE: REGINALDO SILVA SANTANA/REGINALDO SANTANA FILHO/JOÃO VICTOR SANTANA SANTOS/AMANDA SANTANA SANTOS.

ADVOGADO(A): CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES/ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.

APELADO: INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL EVANGÉLICO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): ÂNGELA MÁRCIA DE SOUSA GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

95-APELAÇÃO - AP 0015635-72.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NUMERO: 0000554-17.2014.827.2717.

APELANTE: MARIA DO ROSARIO LIMA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.

APELADO: : ELETRO MAGAZINE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): FÁBIO ARAÚJO SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

96-APELAÇÃO - AP 5009262-08.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 5000069-94.2013.827.2739.

APELANTE: ESPÓLIO DE ANIBAL AUGUSTO FILHO E FRANCISCO ANTONIO AUGUSTO.

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA/GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

APELADO: MAURO CESAR FERNANDES DE CASTILHO.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZ NELSON COELHO FILHO

RELATOR

VOGAL

VOGAL

97-APELAÇÃO - AP 5009263-90.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: AÇÃO REINVIDICATÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 5000071-98.2012.827.2739.

APELANTE: FRANCISCO ANTONIO AUGUSTO.

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA/GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

APELADO: MAURO CESAR FERNANDES DE CASTILHO.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL

98-APELAÇÃO - AP 0007875-38.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO RECISIONAL C/C CONSIGNATÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5001029-61.2005.827.2729.

APELANTE: SANDRA BATISTA DE QUEIROZ.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	RELATOR
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL

99-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0014423-16.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA NO EVENTO 17 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 5000516-10.2012.827.2742.

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.

ADVOGADO(A): RAÍLSON DAS NEVES BARROS.

AGRAVADO: DOMINGOS FERREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ORLANDO RODRIGUES PINTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

100-APELAÇÃO - AP 0014037-83.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012014-79.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA

APELADOS: MARUZIA VIANA CARNEIRO E EDUARDO CARNEIRO NOBREGA

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO

APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA

APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.

ADVOGADO(A): ALEANDRO LACERDA GONÇALVES/RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª TURMA JULGADORA	
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	RELATOR
JUIZ NELSON COELHO FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 27/2016

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **26ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos **2 (dois)** dias do mês de **Agosto** do ano de **2016**, terça-feira, a partir das **14 horas**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0012211-22.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000099-91.2011.827.2742 - VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

TIPO PENAL: **ART. 121, §2º, I, III E IV C/C ART. 213 C/C ART. 29 E ART. 69, CP.****RECORRENTES: R. M. DA S. E A. B. DA S. F.**

ADVOGADOS: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, WERBERTY ARAÚJO DE OLIVEIRA, LUCIANO RIPARDO DANTAS E ANTÔNIO NEIVA REGO JÚNIOR.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.****3ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORADESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGALDESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL**2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0005097-95.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004271-85.2015.827.2722 - VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

TIPO PENAL: **ART. 121, §2º, III E IV C/C ART. 29 E ART. 69, CP.****RECORRENTE: JARITHON DE SOUSA SILVA.**

ADVOGADO: JOMAR PINHO DE RIBAMAR.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **NELSON COELHO FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**JUIZ **NELSON COELHO FILHO** RELATORJUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** VOGALDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**1º GRAU DE JURISDIÇÃO****ANANÁS****1ª Escrivania Cível****SENTENÇA****Autos 5000911-85.2013.827.2703 – AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE(S): ALAURI DOS SANTOS MORAIS SILVA

ADVOGADO (S): NÃO CONSTITUIDO

REQUERIDO(S): SIMONE DO ESPIRITO SANTO CASTRO

ADVOGADO (S): NÃO CONSTITUIDO

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL,

TRANSCREVO: "Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do CPC/2015, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face do pagamento..Sem condenação em custas e honorários advocatícios.Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se.Publique-se. Registre-se. Intime-se.Ananás -TO, 25 de julho de 2016.Assinado digitalmente José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito"

SENTENÇA**Autos 0000431-90.2016.827.2703– AÇÃO DE COBRANÇA COM DANOS**

REQUERENTE(S): ANTONIO BORGES DA COSTA

ADVOGADO (S): SÉRVULO CÉSAR VILLAS BOAS – TO2207

REQUERIDO(S): BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO (S): PAULO EDUARDO PRADO – TO4873B

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo entabulado pelas partes e julgo extinto o feito, com resolução do mérito, com base no art. 487, inciso III, do CPC/2015. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ananás -TO, 25 de julho de 2016. Assinado digitalmente José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito”

SENTENÇA

Autos 0000330-53.2016.827.2703 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/ PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO

REQUERENTE(S): MARIA NAZARÉ DA SILVA SENA

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES – TO6671

REQUERIDO(S): BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A

ADVOGADO (S): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMRICH – TO5143B

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo entabulado pelas partes e julgo extinto o feito, com resolução do mérito, com base no art. 487, inciso III, do CPC/2015. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ananás -TO, 25 de julho de 2016. Assinado digitalmente José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito”

SENTENÇA

Autos 0000363-43.2016.827.2703 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/ PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO

REQUERENTE(S): ANTÔNIA VENNANCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES – TO6671

REQUERIDO(S): BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A

ADVOGADO (S): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMRICH – TO5143B

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo entabulado pelas partes e julgo extinto o feito, com resolução do mérito, com base no art. 487, inciso III, do CPC/2015. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ananás -TO, 25 de julho de 2016. Assinado digitalmente José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito”

SENTENÇA

Autos 0000362-58.2016.827.2703 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/ PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO

REQUERENTE(S): ANTÔNIA VENNANCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES – TO6671

REQUERIDO(S): BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A

ADVOGADO (S): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMRICH – TO5143B

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo entabulado pelas partes e julgo extinto o feito, com resolução do mérito, com base no art. 487, inciso III, do CPC/2015. Retire-se da pauta da audiências do dia 01/08/2016. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ananás -TO, 25 de julho de 2016. Assinado digitalmente José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito”

SENTENÇA

Autos 0000360-88.2016.827.2703 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/ PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO

REQUERENTE(S): ANTÔNIA VENNANCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES – TO6671

REQUERIDO(S): BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A

ADVOGADO (S): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMRICH – TO5143B

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo entabulado pelas partes e julgo extinto o feito, com resolução do mérito, com base no art. 487, inciso III, do CPC/2015. Retire-se da pauta da audiências do dia 01/08/2016. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ananás -TO, 25 de julho de 2016. Assinado digitalmente José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito”

SENTENÇA**Autos 0000361-73.2016.827.2703 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/ PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO**

REQUERENTE(S): ANTÔNIA VENNANCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES – TO6671

REQUERIDO(S): BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A

ADVOGADO (S): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMRICH – TO5143B

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo entabulado pelas partes e julgo extinto o feito, com resolução do mérito, com base no art. 487, inciso III, do CPC/2015. Retire-se da pauta da audiências do dia 01/08/2016. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ananás -TO, 25 de julho de 2016. Assinado digitalmente José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito”

ARAGUACEMA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Fica a parte requerida intimado dos atos nos presentes autos.

AUTOS Nº 5000395-33.2011.827.2704 – Cautelar Inominada

Autor : Município de Araguacema

Requerido: Vitor Barros Mascarenhas Filho-ME

INTIMAÇÃO/SENTENÇA/PARTE DISPOSITIVA: (Evento18): Forte nesses argumentos, JULGO EXTINTO o presente feito, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV do novo Código de Processo Civil. Não obstante, REVOGO a decisão liminar anteriormente proferida, para todos os fins de direito, devendo o cartório efetuar as comunicações necessárias. CONDENO a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver). Sem honorários advocatícios. Havendo recurso de apelação, determino à escritania que proceda na forma do art. 1.010 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Com o trânsito em julgado e após a baixa dos autos, REMETAM-SE os autos à Contadoria Judicial Unificada (COJUN) para apuração e cobrança de eventuais custas finais e/ou taxa judiciária, nos termos do Provimento nº 3 da CGJUS/ASJECGJUS. Araguacema/TO, data certificada pelo sistema. William Trigilio da Silva Juiz de Direito

Fica a parte AUTORA intimado da sentença (prazo 15) .

AUTOS Nº 5000124-92.2009.827.2704 - Cumprimento de Sentença

Requerente: WILMA PINTO DA SILVA

Requerido: OI MÓVEL S/A

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: PARTE DISPOSITIVA (Evento 25): Ante o exposto, CONHEÇO dos embargos de declaração, pois tempestivos e, no mérito, DOU-LHES PROVIMENTO, para suprir a omissão acima, cujo dispositivo da sentença do evento 14, passa a ter a redação abaixo transcrita, mantendo-se os demais tópicos da sentença: "Pelo exposto, nos termos do art. 924, inciso III do CPC, JULGO EXTINTA a presente execução". Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Transitada em julgado, archive-se, observadas as cautelas de praxe e as anotações de estilo.. Araguacema, data certificada pelo sistema. William Trigilio da Silva - Juiz de Direito

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS – ORDEM DO JUÍZO**

A Doutora Milene de Carvalho Henrique, MM. Juíza de Direito Em Substituição Automática da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital de Intimação com o Prazo de 20 (Vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os autos de ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000647-35.2008.827.2706 (2008.0002.6182-0), proposta por BANCO DA AMAZÔNIA S/A em desfavor ARTURINO MAIONE OLIVEIRA NETO sendo o presente para INTIMAR o Executado ARTURINO MAIONE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do CANCELAMENTO DA PENHORA denominado como sendo: 20 (Vinte) Matrizes da Raça Girolanda, com idade entre 36 42 meses, todas enxertadas, de pelagem mista, depositando em mãos do executado Sr. ARTURINO MAIONE OLIVEIRA NETO. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze. Eu, _____, (Ises Maria Rodrigues Costa), Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito Em Substituição Automática

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS-AÇÃO PENAL Nº 5018919-04.2013.827.2706.

FANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito substituto na 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR a (s) acusada (s): **JONNI RODRIGUES MACEDO**, brasileiro, casado, sem profissão definida, natural de Araguaína-TO, nascido aos 15 de maio de 1982, filho de Maria de Fátima Rodrigues Macedo e de Valdeso Gomes de Macedo, residente na rua Rodoviária, s/n, setor Coimbra, nesta cidade e Comarca de Araguaína-TO, o qual foi denunciado (s) nas penas do **artigo 155, § 4º, inciso II, do Código Penal**, e como esta em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de a acusada oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal da acusada ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 26 de julho de 2016. Eu, _____ aapedradantas, escrevente judicial, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS-AÇÃO PENAL Nº 0013875-55.2014.827.2706.

FANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito substituto na 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR a (s) acusada (s): **FRANCISCO SOUSA DE ANDRADE, conhecido por "Gudinha"**, brasileiro, solteiro, jardineiro, nascido aos 01-05-198 em Araguaína-TO, filho de Maria Raimunda Sousa Andrade e de Edimilson Silva de Andrade, residente na rua dos Buritis, 720, Araguaína Sul, nesta cidade, o qual foi denunciado (s) nas penas do artigo 349-A, c/c o artigo 14, inciso II, do CP, e como esta em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de a acusada oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal da acusada ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 25 de julho de 2016. Eu, _____ aapedradantas, escrevente judicial, lavrei e subscrevi.

Edital de Citação com prazo de 15 dias

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): **FERNANDO ALVES LIMA**, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 19/06/1990, natural de Araguaína-TO, filho de Marlene Alves Lima, atualmente em local incerto ou não sabido, denunciada no **Artigo 150, caput, do Código Penal**, nos autos de **Ação Penal nº 000795-14.2015.827.2706**, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (25/07/2016). Eu, Ulyanna Luiza Moreira, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS - (AÇÃO PENAL Nº 0005123-60.2015.827.2706)

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado **EDUARDO MENEZES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Araguaína/TO, nascido em 1º de novembro de 1991, filho de Pedro Soares Vieira e Luzia Meneses Rocha Vieira, cadastrado no CPF sob o nº 047.705.851-52, residente na Rua 48, nº 1377, Loteamento Nova Araguaína, nesta cidade e comarca de Araguaína, atualmente em lugar incerto ou não sabido. Da sentença cujo dispositivo é: Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural **CONDENO EDUARDO MENEZES VIEIRA**, nas penas do artigo 155, § 4º, inciso II, do Código Penal. Pena em 02 (dois) anos e 9 (nove) meses de reclusão e 10 (dez) dias-multa à base de um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato delituoso. Regime aberto. Araguaína, 21 de março de 2016. *Francisco Vieira Filho* Juiz de direito titular. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 25 de julho de 2016. Eu, _____ aapedradantas, escrevente judicial, lavrei e subscrevi.

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de ação GUARDA, Processo nº 0008922-77.2016.827.2706, requerido por WILLY MACEDO DOS SANTOS em face de JOSCECLEIA PEREIRA MACHADO, que em cumprimento ao presente, proceda a CITAÇÃO da requerida, Sra. JOSCECLEIA PEREIRA MACHADO, brasileira, estando em lugar incerto e não sabido., para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão, nos termos do art. 335 e 344 do NCPC. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Janete Barbosa de Santana Brito, téc. Judiciária, digitei.

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito da da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Investigação de Paternidade, processo nº **5013883-15.2012.827.2706**; ajuizado por MAICON HENRIQUE GONÇALVES LIRA, em face de CARLITO COSTA CUNHA, sendo o presente para INTIMAR o requerente na pessoa de sua genitora a Sra. MARIA RITA GONÇALVES LIRA, brasileira, solteira, lavradeira, para no prazo de 5 dias manifestar se há interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Pela Juíza, foi exarado o seguinte despacho: **“Intime-se a autora, via edital, para se manifestar no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento do feito sem apreciação do mérito, nos termos do art. 485, III do NCPC. Cumpra-se. Araguaína, 13 de junho de 2016.** (ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 23 de maio de 2016. EU Ana Claudia Sousa Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. v

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: nº20101000640871

Espécie: Ação Penal

Acusado: SALVIANO COSMO MIRANDA

ADVOGADO(S): CABRAL SANTOS GONÇALVESOAB/TO 448

ADVOGADO(S): MAIARA BRANDÃO DA SILVAOAB/TO 4670

Ficam os advogados intimados da sentença proferida nos autos em epígrafe “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para **condenar** SALVIANO COSMO DE MIRANDA....Como no incurso nas sanções do artigo 147 do Código Penal, por duas vezes, c/c art.71, “caput”, do Código Pena e art.7º, incis II, da Lei 11.340/2006....**Fica o acusado , portanto, condenado definitivamente a penas de 3 (três) meses e 15 (quinze) dias de detenção.** Fixo o regime inicial aberto, ante a determinação contida no artigo 33, parágrafo 2º, alínea ‘c’, do Código Penal. Como supedâneo no art.387,IV, do CPP, fixo a título de danos morais o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a vítima , corrigidos monetariamente do trânsito em julgado até o efetivo pagamento...Quanto às medidas protetivas de urgência (autos n.º20111.006.4151-7) julgo procedente o pedido inicial, para o fim de mantê-las até o cumprimento integral da pena. Assim, julgo extinto o feito , com resolução de mérito (artigo 269, I, e art.330, II, do Código Processual Civil.”

Autos: nº20101000640871

Espécie: Ação Penal

Acusado: SALVIANO COSMO MIRANDA

ADVOGADO(S): CABRAL SANTOS GONÇALVESOAB/TO 448

ADVOGADO(S): MAIARA BRANDÃO DA SILVA OAB/TO 4670

Ficam os advogados intimados da sentença proferida nos autos em epígrafe “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para **condenar** SALVIANO COSMO DE MIRANDA....Como no incurso nas sanções do artigo 147 do Código Penal, por duas vezes, c/c art.71, “caput”, do Código Pena e art.7º, incis II, da Lei 11.340/2006....**Fica o acusado , portanto, condenado definitivamente a penas de 3 (três) meses e 15 (quinze) dias de detenção.** Fixo o regime inicial aberto, ante a determinação contida no artigo 33, parágrafo 2º, alínea ‘c’, do Código Penal. Como supedâneo no art.387,IV, do CPP, fixo a título de danos morais o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a vítima , corrigidos monetariamente do trânsito em julgado até o efetivo pagamento...Quanto às medidas protetivas de urgência (autos

n.º20111.006.4151-7) julgo procedente o pedido inicial, para o fim de mantê-las até o cumprimento integral da pena. Assim, julgo extinto o feito, com resolução de mérito (artigo 269, I, e art.330, II, do Código Processual Civil.)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o(a)REQUERENTE abaixo intimado(a), nos termos abaixo:

Autos n.º. 5001247-17.2012.827.2706

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Requerente: E. R. DA S. N.

Requerido: L. R. DE A.

PRAZO: 20(Vinte) dias

SENTENÇA: "Ante o exposto, com fulcro no art. 803 do Código de Processo Civil, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado...."Araguaína-TO, 08 de maio de 2013. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito Titular."

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Autos: n.º 5001959-75.2010.827.2706

Denunciado: JOSE PEREIRA LIMA.

Vítima: JUSSARA MENESES VICENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima Sra. JUSSARA MENESES VICENTE, brasileira, solteira, natural de Colinas-TO, filha de Jose Claudio Vicente e Maria Jose Meneses Ferreira, nascida aos 14.11.1990 da r. sentença proferida nos autos em epígrafe a seguir parcialmente transcrita. "...ABSOLVER JOSE PEREIRA LIMA, da impulção do art. 2013 e art. 214, c/c art. 224, 1º, inciso II; art. 226, II, por diversas vezes, c/c art. 69, tudo do Código Penal, com as implicações da Lei 11340/2006 e para com fulcro no art. 107, IV do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no tocante ao crime no art. 147 do mesmo diploma legal..." . Eu, Cristiane Moreira, Tec. Judicial. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Autos: n.º : 5002864-46.2011.827.2706

ACUSADO: ALEXANDRO BASTOS

VÍTIMA: ELAINE RESPLANDES MORAES

Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito, em substituição automática da Juíza Titular da Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) INTIMADA(O)(S): ALEXANDRO BASTOS E ELAINE RESPLANDES MORAES, da sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita:" Ante o exposto, com base no artigo 107, Inciso IV, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de ALEXANDRO BASTOS quanto ao crime de Ameaça (artigo 147 do Código Penal) e a Contravenção de Vias de Fato (artigo 21 do Decreto-Lei 3.688/1941) com fulcro no artigo 109, inciso VI do Código Penal Brasileiro." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 20 de julho de 2016. Eu, ELIZABETE FERREIRA SILVA, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Autos: n.º5007613-38.2013.827.2706

ACUSADO: R.N.L.C

VÍTIMA: H. L. R. de M.

Francisco Vieira Filho, Juiz de Direito, em substituição automática, na Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA(O): A.R, da decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fulcro no art. 18 do Código de Processo Penal, ORDENO SEJA ARQUIVADO o presente inquérito policial, por falta de base para oferecimento de denúncia, sem prejuízo de que novas pesquisas sejam realizadas pela autoridade policial competente, se de outras provas tiver notícia." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 19 de julho de 2016. Eu, ELIZABETE FERREIRA SILVA, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5002986-88.2013.827.2706

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência

REQUERIDO:G.P.S

REQUERENTE: L.N.L

Francisco Vieira Filho, Juiz de Direito, em substituição automática, na Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) INTIMADA(O)(S) L.N.L, da sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fulcro no art. 803 do Código de Processo Civil, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE , vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 19 de julho de 2016. Eu, ELIZABETE FERREIRA SILVA, lavrei e subscrevi.v

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º5002434-94.2011.827.2706

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência

Requerido: A.S.O

Requerente: S.M.C.C

Francisco Vieira Filho, Juiz de Direito, em substituição automática, na Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) INTIMADA(O) (S) A.SO e S.M.C.C , da sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, IV e VIII, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº11.340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO , sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão liminar". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 19 de julho de 2016. Eu, ELIZABETE FERREIRA SILVA, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Autos: n.º: 5002681-75.2011.827.2706

Denunciado: F.A.L

Vítima: M.E.C.L

Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito, em substituição automática da Juíza Titular da Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica CITADO o ACUSADO, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua

pessoa e na qual se acha denunciado como incurso no(s) artigo 136, caput e § 3º, c/c art. 61, inciso II, alínea e% com as implicações previstas na Lei nº 11.340/06. Tomando conhecimento desde já, o referido acusado, da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia. Caso o acusado (não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado , não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o acusado poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. Fica o acusado advertido de que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 20 de julho de 2016. Eu, ELIZABETE FERREIRA SILVA, lavrei e subscrevi.v

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Autos: n.º 0002403-86.2016.827.2706

Requerido: O.dos S.P

Requerente: M.de J.P.S

Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito, em substituição automática da Juíza Titular da Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADO E CITADO o requerido O.S.P das seguintes medidas protetivas deferidas em seu desfavor, a saber: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido : a) O seu imediato afastamento do imóvel , estando autorizado a retirar apenas seus pertences

de uso pessoal. Em caso de resistência o Senhor Oficial de Justiça está, desde já, autorizado a usar a força policial. Deverá o meirinho **reconduzir a requerente ao respectivo domicílio** após o afastamento do requerido; **b)** No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente. Além disso, deverá informar a este Juízo o seu atual endereço, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua intimação; **c)** Está proibido ainda de manter contato com a ofendida, seus familiares (ascendentes e colaterais até 2º grau) e testemunhas por qualquer meio de comunicação ; **d)** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência dela, a fim de preservar a integridade física e psicológica da vítima. Fica o requerido advertido de que o descumprimento desta decisão poderá ensejar na decretação de sua prisão. Intime-se o requerido para cumprir **IMEDIATAMENTE** a presente decisão e cite-se para, querendo, contestar no prazo de 05 (cinco) dias e indicar as provas que pretenda produzir..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 20 de julho de 2016. Eu, ELIZABETE FERREIRA SILVA, lavrei e subscrevi.v

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60(sessenta) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 5002887-21.2013.827.2706

ACUSADO:SHARLEY JUNIOR XAVIER

VÍTIMA: ROGÉRIA FERNANDA DA SILVA SANTOS XAVIER

F FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) INTIMADA(O)(S): ROGÉRIA FERNANDA SILVA SANTOS XAVIER, da sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para condenar SHARLEY JUNIOR XAVIER, anteriormente qualificado, como incurso na sanção do artigo 21 do Decreto-Lei 3.688/1941, c/c o art. 61, inciso II, alíneas "a" e "f", ambos do Código Penal Brasileiro, e para absolvê-lo no que se refere ao delito tipificado no art. 147, caput, do Código Penal, com base no artigo 386, inciso VII, do Código de Ritos. Deixo de fixar qualquer valor mínimo para a reparação dos danos causados pela infração, vez que a vítima, em juízo, manifestou total desinteresse. Destarte, fica o acusado, já qualificado, SHARLEY JÚNIOR XAVIER, definitivamente condenado a 1 (um) mês e 10 (dez) dias de prisão simples pela contravenção penal de vias de fato (art. 21 do Decreto-Lei 3.688/41), devendo o cumprimento da pena iniciar-se no regime aberto, conforme dicção do artigo 33, § 2º, letra 'c', do Código Penal, e artigo 6º da Lei de Contravenções Penais. Deixo de substituir a pena por restritivas de direitos, pois, diferentemente do que prescreve o artigo 44, inciso I, do Código Penal, houve violência. Faculto ao acusado recorrer em liberdade, uma vez que não se fazem presentes os requisitos para a sua segregação, tudo nos termos dos artigos 312 e 313 do CPP, também o quantum e o regime de cumprimento da pena não autorizam a sua custódia em caráter provisório. Custas processuais na forma como dispõe o art. 5º, caput, da Lei Estadual nº 1.286/2001. Intimem-se o acusado e a vítima, bem como seus defensores, sobre o teor da presente sentença. Suspendo os direitos políticos do acusado durante o cumprimento da reprimenda com base no artigo 15, inciso III, da Constituição Federal. Transitada em julgado, oficie-se à Justiça Eleitoral." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 19 de julho de 2016. Eu, ELIZABETE FERREIRA SILVA, lavrei e subscrevi.v

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60(sessenta) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 5002887-21.2013.827.2706

ACUSADO:SHARLEY JUNIOR XAVIER

VÍTIMA: ROGÉRIA FERNANDA DA SILVA SANTOS XAVIER

F FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) INTIMADA(O)(S): SSHARLEY JÚNIOR XAVIER, brasileiro, casado, corretor, natural de Araguaína/TO, nascido aos 15.09.1972, filho de Adalço Xavier Pereira e de Ana Rosa de Jesus Ferreira, inscrito no CPF n.º 575.979.361-68, da sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para condenar SHARLEY JÚNIOR XAVIER, anteriormente qualificado, como incurso na sanção do artigo 21 do Decreto-Lei 3.688/1941, c/c o art. 61, inciso II, alíneas "a" e "f", ambos do Código Penal Brasileiro, e para absolvê-lo no que se refere ao delito tipificado no art. 147, caput, do Código Penal, com base no artigo 386, inciso VII, do Código de Ritos. Deixo de fixar qualquer valor mínimo para a reparação dos danos causados pela infração, vez que a vítima, em juízo, manifestou total desinteresse. Destarte, fica o acusado, já qualificado, SHARLEY JÚNIOR XAVIER, definitivamente condenado a 1 (um) mês e 10 (dez) dias de prisão simples pela contravenção penal de vias de fato (art. 21 do Decreto-Lei 3.688/41), devendo o cumprimento da pena iniciar-se no regime aberto, conforme dicção do artigo 33, § 2º, letra 'c', do Código Penal, e artigo 6º da Lei de Contravenções Penais. Deixo de substituir a pena por restritivas de direitos, pois, diferentemente do que prescreve o artigo 44, inciso I, do Código Penal, houve violência. Faculto ao acusado recorrer em liberdade, uma vez que não se fazem presentes os requisitos para a sua segregação, tudo nos termos dos artigos 312 e 313 do CPP, também o quantum e o regime de cumprimento da pena não autorizam a sua custódia em caráter provisório. Custas processuais na forma como dispõe o art. 5º,

caput, da Lei Estadual nº 1.286/2001. Intimem-se o acusado e a vítima, bem como seus defensores, sobre o teor da presente sentença. Suspendo os direitos políticos do acusado durante o cumprimento da reprimenda com base no artigo 15, inciso III, da Constituição Federal. Transitada em julgado, oficie-se à Justiça Eleitoral." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 19 de julho de 2016. Eu, ELIZABETE FERREIRA SILVA, lavrei e subscrevi.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIO** **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 5000009-24.2007.827.2710), tendo como exequente Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, sendo o presente para **INTIMAR** a executada **Inês Luisa Fernandez Fernandez**, médica inscrita no CRM nº 969 da **S E N T E N Ç A** Vistos etc. Considerando que a inscrição da dívida ativa que embasa o presente processo foi cancelada, conforme petição acostada aos autos, julgo **EXTINTA** a presente execução, nos termos do **art. 26 da Lei nº 6.830/80**. Isento de custas e taxa judiciária. Após o trânsito em julgado desta, arquivem-se os autos, com as baixas e cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Augustinópolis/TO, 25 de julho de 2016. Jefferson David Asevedo Ramos. Juiz de Direito.

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS **JUSTIÇA GRATUITA**

AUTOS Nº: 5000097-13.2008.827.2715 chave do proc. 151130710814

Ação: Divorcio Litigioso

Requerente: EUNICE DE SOUZA CARVALHO MORAES

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: WAGNER FRANCISO GOMES MORAES

FINALIDADE: **CITAR** o requerido **WAGNER FRANCISCO GOMES MORAES**, brasileiro, casado, RG nº. 705.591 SSP/TO, CPF nº. 731.017.371-68, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia, após o vencimento do prazo do edital, que ocorrerá da primeira publicação, lhe será nomeado curador especial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **25** (vinte e cinco) dias do mês de **julho** do ano de dois mil dezesseis (**2016**). Eu, __, Tec. Judiciário que o dat. e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de __. Eu, __Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS **JUSTIÇA GRATUITA**

AUTOS Nº: 5000552-02.2013.827.2715 chave do proc. 117231897113

Ação: Tutela Cautelar Antecedente

Requerente: ROSANA FERNANDES GONÇALVES DIAS

Advogado: Dr. Wilton Batista OAB/TO 3809

Requerido: CLAUDIO MARTINS DOS ANJOS

FINALIDADE: **CITAR** o requerido **CLAUDIO MARTINS DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, motorista, RG nº. 1724126 SSP/GO, CPF nº. 401.787.571-87, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, **para em querendo**, oferecer resposta a presente Ação, **no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Caso ocorra revelia, após o vencimento do prazo do edital, que ocorrerá da primeira publicação, lhe será nomeado curador especial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **25** (vinte e cinco) dias do mês de **julho** do ano de dois mil dezesseis

(2016). Eu, __, Tec. Judiciário que o dat. e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de __. Eu, __Técnico Judiciário.

ITAGUATINS

Diretoria do Foro

Portaria nº 013/2016

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANINNI**, juiz de direito e diretor do Fórum da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete ao Juiz de Direito do Foro “baixar instruções, quando considerar conveniente, disciplinando o funcionamento da Diretoria do Fórum e das serventias da comarca” (art. 42, I “h”, da Lei Complementar Estadual 10/96)

Considerando o Decreto Judiciário nº 190 de 22 de julho de 2016, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Escrivã Judicial Jorgecy dos Santos Noletto.

Considerando a vacância das funções de Escrivã Judicial da Escrivania Criminal nesta Comarca de Itaguatins;

RESOLVE;

I – Nomear a Técnica Judiciária **SANDRA MARIA ROCHA SILVA**, mat. nº 108560 para, exercer a função de escrivã pela Escrivania Criminal deste Juízo.

II- Determino o cadastramento da servidora junto aos sistemas integrantes da escrivania.

III- A servidora ora nomeada deverá fazer jus a diferença de vencimento, se houver.

IV- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

V- Encaminhe-se a Presidência para providência e a Corregedoria para fins de homologação.

VI- Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Itaguatins-TO, 25 de julho de 2016.

BALDUR ROCHA GIOVANINNI

Juiz de Direito

PALMAS

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (trinta) dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AUTOS Nº:5000382-85.2013.827.2729 - Chave: 188567032713

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS) – Valor da Causa R\$ 14.384,42

REQUERENTE: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, HENRIQUE VERAS DA COSTA E ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: Henrique Vera da Costa - OAB/TO – 2225 e outros

REQUERIDO: LUIZ CARLOS FAGUNDES

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO de **LUIZ CARLOS FAGUNDES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 463.654.191-04 e RG 117967-SSP/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor descrito na petição do evento 51 **R\$ 14.384,42** (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos..**DESPACHO:** “ Recebo a inicial pois presentes, a princípio, os pressupostos processuais. Intimar o devedor na pessoa de seu advogado, se habilitado no sistema e-Proc; se assistido pela Defensoria Pública ou não possuindo advogado constituído nos autos, a intimação deverá ser feita por carta com aviso de recebimento; se citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento, a intimação deverá ser feita por edital (art. 513, § 2º e incisos, NCPC), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor do débito, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC. Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro dos 15 (quinze) dias acima fixados: a) Promover a penhora de ativos financeiros, inicialmente, via

Bacenjud (penhora online). Caso seja infrutífera, expedir mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos (art. 523, § 3º, NCPC); b) Depositar os bens constritados na forma da lei. O advogado da parte autora, a partir do ajuizamento da ação, deve disponibilizar para seu cliente, a chave do processo, para que ele possa bem acompanhar o andamento da ação, porque em tempos de processo digital, por força da Lei 11.419/06, não é mais necessário intimar pessoalmente as partes tradicionalmente, para absolutamente nada, especialmente quanto a atos decorrentes da inércia do advogado, para cumprir diligência de seu dever. O Oficial de Justiça, se acionado, para bem cumprir esta decisão, deverá imprimir a folha de rosto do processo, para compor a contra fé. Palmas, 19/05/2016. (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz – Juiz de Direito.” SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 22 de julho de 2016. Agenor Alexandre da Silva. Juiz de Direito em Substituição Automática

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS 0021903-06.2015.827.2729

AÇÃO PENAL

ACUSADO: EDENILDO RODRIGUES SILVA

O Doutor **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **EDENILDO RODRIGUES SILVA**, brasileiro, união estável, pedreiro, natural de Canarana/BA, nascido aos 19/04/1970, filho de Vangevaldo Almeida Silva e de Horacina Rodrigues Miranda, portador do RG nº 53.171.643-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 320.273.895-04, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, com prazo de 15 (quinze) dias, a fim de cientificar-lhe da **DECISÃO DE PRONÚNCIA**, proferida nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0021903-06.2015.827.2729**, que trata do suposto crime tipificado no Artigo 121, § 2º, inciso IV (terceira figura) do Código Penal Brasileiro, cujo resumo da mesma, segue transcrito: “DA PRONÚNCIA: Consoante as circunstâncias apontadas acima e com base no mandamento do artigo 413, § 1.º, do Código de Processo Penal, sem manifestar de forma aprofundada para não influenciar no julgamento do feito, vislumbro a presença de subsídios suficientes para justificar a submissão do acusado ao Plenário do Tribunal do Júri. Desse modo, presentes os indícios da autoria e provada a materialidade do fato, havendo indicativos suficientes de animus necandi, PRONUNCIO o réu EDENILDO RODRIGUES SILVA pela prática da conduta tipificada no artigo 121, caput, do Código Penal. Ato contínuo, considerando que o acusado compareceu a todos os atos processuais, possui endereço certo e ocupação lícita, concedo-lhe o direito de enfrentar a segunda fase do julgamento em liberdade. P.R.I. Palmas, 10 de junho de 2016. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.” Eu, Patrícia Resende Bittencourt, servidora da Secretaria das Varas Criminais – SECRIM, digitei e subscrevo. Palmas, 25 de julho de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0020546-25.2014.827.2729

AÇÃO PENAL

1ª VARA CRIMINAL

Acusado: WILSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, para apresentar defesa, **COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o acusado **WILSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR**, brasileiro, união estável, desempregado, nascido aos 23.12.1981, natural de Tabatinga-AM, filho de Wilson de Souza Pedroza e de Terezinha de Jesus Nascimento Pedroza, portador do RG nº 1224689 SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 720.692.872-20, pelos motivos a seguir expostos: “Consta dos inclusos autos de inquérito policial que, aproximadamente no mês de maio de 2013, na residência do acusado, situada no endereço acima referendado, o ora denunciado constrangeu a vítima Renan Alves de Oliveira, de apenas 05 (cinco) anos de idade, à prática de atos libidinosos, por várias vezes, valendo-se das mesmas condições de tempo, lugar e maneira de execução. Segundo restou apurado, Renan é sobrinho da esposa denunciado e com certa frequência ia até a residência da tia Olsenira, onde também reside o denunciado, e permanecia no local aguardando que a mãe o apanhasse ao final do dia. Extrai-se dos autos que, o denunciado aproveitava a ausência da esposa e do filho, quando então exercia total autoridade sobre a vítima, e colocava filmes com conotação sexual para a criança assistir, após despia suas vestes (calça e cueca), exibia o pênis e ordenava que Renan deitasse no sofá ou na cama e realizava a penetração anal. Apurou-se que, as condutas foram realizadas no quarto do acusado, na sala ou no banheiro, a vítima tentava se desvencilhar das investidas do tio, mas nem sempre conseguia. A criança mudou o comportamento e começou a implorar aos pais que não o deixasse ficar na casa da tia Olsenira sozinho com o tio Júnior, alegava que ele não o deixava usar os brinquedos do primo Vinícius, usava tal argumento com receio de ser violentado novamente. A vítima passou a frequentar o local devidamente acompanhado da família e devido a intimidação do tio através de puxões de orelhas, bem como ameaças de surras, deixou de contar aos seus genitores os abusos sexuais praticados pelo acusado. A genitora tomou conhecimentos dos fatos quando Renan lhe falou que havia visto o “pinto” do tio Júnior, então pediu auxílio à psicóloga para que o filho contasse sobre a conduta praticada pelo acusado, conforme se depreende do Laudo Psicológico, constante do inquérito policial, dentre outros pareceres psicossociais, onde relata a violência sexual. Assim agindo, o denunciado **WILSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR**, incidiu nas condutas descritas no **art. 217-A, “caput”, c/c art. 226, II, ambos do CPB** motivo pelo qual o **MINISTÉRIO PÚBLICO** oferece a presente **DENÚNCIA**, requerendo que, recebida e autuada, seja o denunciado citado para

apresentar defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas, interrogatório do réu e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória, pugnando-se ainda, pela realização das seguintes diligências: Termos em que, Pede recebimento. Palmas/TO, 25 de agosto de 2014. **Delveaux Prudente Júnior Promotor de Justiça.** **DESPACHO:** “**DESPACHO:** Acusado não encontrado para citação pessoal. **Determino o que segue:** Cite-se através de edital com prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. Palmas - TO, 20 de julho de 2016. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, **JUIZ DE DIREITO.**” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 25 de julho de 2016. Eu, Graciele Pacini Rodrigues, Téc. Judiciário de 1ª Instância - mat. 257244, digitei e subscrevo.

1ª Vara da Família e Sucessões

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

FINALIDADE(OA) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação de Alimentos, registrada sob n.º 0005759-88.2014.827.2729, interposta por WERLY SILVA CAVERSAN e NAHELLY SILVA CAVERSAN em desfavor de SILÊDA MARIA MOREIRA CAVERSAN e ANTENOR CAVERSAN FILHO, que ficam CITADOS por este edital para tomarem conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, bem como para, em 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia, em razão das Partes Promoventes terem afirmado não saberem o lugar onde as Partes Promovidas se encontram. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 25/07/2016, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitou.

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação de Cumprimento de sentença, registrada sob n.º 0018401-93.2014.827.2729, interposta por ÍTALO ROBERTO MARINHO MAGALHÃES em desfavor de KLEYLTON MAGALHAES E SILVA, que fica CITADO por este edital para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor do débito reclamado no valor indicado na exordial, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida. Esclarecendo que eventual impugnação fundada nas hipóteses do artigo 475-L, inscos III e V do Código de Processo Civil brasileiro somente será apreciado após a garantia do Juízo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 25/07/2016, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitou.

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação de Conversão de Separação em Divórcio, registrada sob n.º 0021242-90.2016.827.2729, interposta por MARIA EDILENE DA SILVA RIBEIRO em desfavor de APARECIDO DA PENHA RIBEIRO, que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, bem como para, em 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 25/07/2016, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitou.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAIS DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos n.º: 5009463-92.2012.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: JANIO JOSE DOURADO

Requerido(a): EDEZIRE RODRIGUES LUSTOZA

FINALIDADEO(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 03.06.2016, declarou em definitivo a interdição civil de EDEZIRE RODRIGUES LUSTOZA, em razão de possuir sequelas neurológicas decorrentes de complicações após procedimento cirurgico, que a impedem de forma definitiva de expressar sua vontade, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, JANIO JOSE DOURADO, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na QUADRA 305 NORTE, RUA 22, QI 22, LOTE 21, N-04 - PLANO DIRETOR NORTE - 77000000 - Palmas - TO. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 25/07/2016. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei..

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CRESCIMENTO - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA – CNPJ/CPF nº: 03.611.089/0001-10, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003207-82.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20150014214 e 20150017214, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.869,11 (Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Onze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JULIA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 197.116.971-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5006153-44.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130000706, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.053,61 (um mil e cinqüenta e três reais e sessenta e um centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE FORTALEZA – CNPJ/CPF: 566.297.531-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5006081-57.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130000366, 20130000367, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.476,28 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: IRIS ANDRADE FEITOSA – CNPJ/CPF: 353.025.001-59, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos

Eletrônico - e-Proc - nº 5005983-72.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130000600, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.837,29 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: NIULIN TORQUATO DE SOUZA – CNPJ/CPF: 261.021.611-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos *Eletrônico - e-Proc - nº 5005923-02.2013.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130000569, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.269,72 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ADAIR PEREIRA DA SILVA – CNPJ/CPF: 720.839.211-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos *Eletrônico - e-Proc - nº 5005715-18.2013.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130000025, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 19.521,45 (dezenove mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE LUIZ DE ARAUJO – CNPJ/CPF: 093.996.231-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos *Eletrônico - e-Proc - nº 5005428-55.2013.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20130000014, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 15.966,81 (quinze mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LUCIA MARIA MACIEL DAS NEVES – CNPJ/CPF: 687.644.800-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos *Eletrônico - e-Proc - nº 5004137-88.2011.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20110005890, 20110005891, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.363,58 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização

monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARCOS TRENCH FREITAS – CNPJ/CPF: 023.574.178-70, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5004114-11.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{o(s)}. 20120001141, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: NILZA TEDESCO REIS. – CNPJ/CPF: 00.746.096/0001-31, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5003860-38.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{o(s)}. 20120001064/20120001070, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 9.249,47 (nove mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: GIBRIM PEREIRA DA SILVA – CNPJ/CPF: 103.308.521-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5003846-54.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{o(s)}. 20120001054, 20120001055, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.083,14 (três mil e oitenta e três reais e catorze centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LEANDRO CORREA– CNPJ/CPF: 644.464.921-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5003445-55.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{o(s)}. 20110008278, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 20.937,41 (vinte mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA NEGRE – CNPJ/CPF: **SEM CNPJ**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5003393-59.2012.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20120000624, 20120000625, 20120000626, 20120000628, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.424,31 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: IRACIS ALENCAR GONCALVES – CNPJ/CPF: 239.583.911-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5003185-12.2011.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20110005450, 20110005451, 20110005453, 20110005454, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.990,67 (um mil novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CALCEDONIA DE SOUSA LOPES – CNPJ/CPF: 01.396.404/0001-09, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002870-47.2012.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20110006861, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.672,59 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARIA DE FATIMA REIS DA SILVA E CIA LTDA – CNPJ/CPF: 05.965.483/0001-82, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002684-24.2012.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{O(S)}. 20110006926, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.637,46 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LUCILIA LACERDA SANTOS – CNPJ/CPF: 820.894.341-04, por estar

atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002578-62.2012.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20110006831, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 17.232,94 (dezesete mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: FERNANDO PEREIRA DA SILVA – CNPJ/CPF: 478.620.841-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001880-56.2012.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20110006686, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 937,98 (novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARCOS ANTONIO DA SILVA – CNPJ/CPF: **SEM CPF**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001856-96.2010.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20100006506, 20100006507, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.430,62 (um mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: REGINA LUCIA IANES MARTINS – CNPJ/CPF: 023.742.688-96, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001852-88.2012.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20110007313, 20110007314, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.650,61 (um mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANTONIO JOAO DE FIGUEIREDO MARQUES – CNPJ/CPF: 806.550.928-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001812-09.2012.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20110007273, 20110007274, 20110007275, 20110007276, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 4.648,57 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser acrescido dos juros e

multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 120.930.925-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001782-42.2010.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20100004207, 20100004208, 20100004209, 20100004210, 20100004211, 20100004212, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.741,56 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ROSA LUCIA FERREIRA JORGE – CNPJ/CPF: 472.259.201-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001775-50.2010.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20090073527, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 646,74 (seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: VILSOMAR CUSTODIO DOS SANTOS– CNPJ/CPF: 534.648.691-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001757-29.2010.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20090074079, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 649,14 (seiscentos e quarenta e nove reais e catorze centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JORGE SANTOS DO CARMO – CNPJ/CPF: 479.070.106-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001755-93.2009.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20080001806, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.043,06 (dois mil e quarenta e três reais e seis centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

_____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANDREIA FERNANDES DIAS – CNPJ/CPF: 081.915.027-47, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001745-44.2012.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{o(s)}. 20110008093, 20110008094, 20110008095, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 5.562,59 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: PORTO & MONTEIRO LTDA - ME – CNPJ/CPF: 02.388.667/0001-39, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001745-15.2010.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{o(s)}. 21336.283.25637.9, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 536,53 (quinhentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: FRANCISCO CÉSAR DE ARAÚJO – CNPJ/CPF: 908.606.917-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001740-90.2010.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{o(s)}. 20090072638, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.078,14 (um mil e setenta e oito reais e catorze centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: VALDIR DA COSTA MORENO – CNPJ/CPF: **SEM CPF**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001731-31.2010.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^{o(s)}. 20090072189, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 648,54 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: EDSON LUIS PEREIRA DE SOUSA– CNPJ/CPF: 586.818.761-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5006010-55.2013.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20130000648, 20130000654, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.289,58 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: FILOMENO LUSTOSA RODRIGUES– CNPJ/CPF: 433.732.751-72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001680-20.2010.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20090015026, 20090046773, 20090075463, 20090075465, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.385,49 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANTONIO CANDIDO FILHO – CNPJ/CPF: 127.051.443-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001659-78.2009.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20821.60.94866.25, 20848.13.94866.9, 21413.285.94866.25, 21413.286.94866.25, 21413.287.94866.25, 21413.288.94866.25, 21413.289.94866.25, 21413.290.94866.25, 21413.291.94866.25, 21413.292.94866.25, 21413.293.94866.25, 21413.294.94866.25, 21413.295.94866.25, 21413.296.94866.25, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1246,12 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: FCB CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA– CNPJ/CPF: 03.824.423/0001-14, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001649-34.2009.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20080001901, 21358.250.77116.9, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 995,86 (novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) , que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MÁRCIO FERREIRA BRITO – CNPJ/CPF: 490.909.251-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001647-30.2010.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20100003279, 20100003289, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.534,57 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: AILDA VIANA DE SOUSA MARTINS – CNPJ/CPF: 626.622.521-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001643-27.2009.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20090069489, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.322,38 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JEAN CHARLES DE OLIVEIRA DUARTE– CNPJ/CPF: 797.288.801-97, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001635-16.2010.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20090038884, 20090071809, 20090071811, 21182.240.77337.3, 21182.241.77337.4, 21182.242.77337.5, 21630.57.77337.214, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.491,18 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CARLOS OSVALDO FERREIRA SANTANA– CNPJ/CPF: 130.368.401-25, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001621-32.2010.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n^o(s). 20090072894, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 649,44 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LAVANDERIA TOK SECO LTDA - ME – CNPJ/CPF: 07.788.039/0001-64, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO

FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001607-48.2010.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20090071990, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.087,32 (um mil e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARCELO SOARES KIRINUS– CNPJ/CPF: 944.275.001-10, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001605-78.2010.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20090071920, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 595,80 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: KLEBER CIANNI DE ALBUQUERQUE MARANHAO– CNPJ/CPF: 834.271.121-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001565-33.2009.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20090071528, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 593,22 (quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ELIEDIS ALVES DA SILVA - ME– CNPJ/CPF: 07.070.375/0001-77, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001551-49.2009.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20090069309, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 823,80 (oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE DE SOUZA DOURADO – CNPJ/CPF: 074.330.931-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da *AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001545-42.2009.827.2729*, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 21434.28.9405.189, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.771,94 (um mil setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo

fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de julho de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

TAGUATINGA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Autos n.º: 0000422-23.2016.827.2738

Ação: Revisional de Alimentos

Requerente: Luis Felipe Alves França

Requerido: Silvan França Ribeiro

FINALIDADE: CITAÇÃO de **SILVAN FRANÇA RIBEIRO**, brasileiro, estado civil ignorado, porteiro, demais qualificações pessoais desconhecidas, estando em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação, e desejando contestar dentro do prazo legal, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. **ADVERTÊNCIA:** Ficando cientificado de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV do NCP). (ass) GERSON FERNANDES AZEVENDO. Juiz de Direito”.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos nº 0001160-39.2015.827.2740

Ação: DIVÓRCIO

Requerente – VICENTE CRISPIM DA SILVA

Requerido – MARIA DO CARMO ALVES DA COSTA

FINALIDADE – CITAR o requerido a Sra. **MARIA DO CARMO ALVES DA COSTA**, brasileira, casada, residente em local incerto e não sabido da ação proposta contra sua pessoa, para querendo contestar o pedido com as advertências legais no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de ser presumido como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõem os artigos 285 e 319 ambos do CPC. **SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** O Requerente casou-se com a Requerida em 03/08/2009 sob o regime de separação de bens, conforme prova cópia da certidão de casamento, anexa. Ocorre que o casal está separado de fato desde março de 2010. Desde então o Requerente não tem mantido contato com Requerida, não possui bens a partilhar, não adveio o nascimento de filhos. O autor requer que seja julgado procedente o pedido, para decretar o divórcio do casal, pondo, nestes termos, fim ao casamento, emitindo-se o respectivo mandado para o Cartório de Registro Civil competente para as devidas averbações. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e quinze (22/07/2016). **HELDER CARVALHO LISBOA** Juiz de Direito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE MUDANÇA DE REGIME DE CASAMENTO E PARTILHA DE BENS.

Autos nº	0007360-61.2016.827.2729
Partes promoventes	AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE E MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE

Em obediência ao artigo 734, § 1º do Código de Processo Civil determinou o juiz fosse expedido edital no Diário da Justiça do Estado do Tocantins, visando dar maior publicidade à ação de **ALTERAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO E PARTILHA DE BENS**, processo número 0007360-61.2016.827.2729, proposto em 05/03/2016 perante o Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas-TO. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado no Diário da justiça do Estado e afixado uma via no placard do Fórum local.

Palmas -TO. 25 de julho de 2016.

SINDJUS-TO**Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado do Tocantins****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado do Tocantins

O **SINDJUS-TO**, por meio de seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, para se reunirem em Assembleia-Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **22 de agosto de 2016**, às 09h00min, na sala do Plenário da 2ª Câmara Criminal, no edifício sede do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis, s/n, em Palmas, Estado do Tocantins, (primeira convocação), para deliberação sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1 – Prestação das contas referentes aos exercícios de 2013 / 2016;
- 2 – Proposta de dissolução do SINDJUS-TO; e/ou
- 3 – Proposta de Alteração do Estatuto;
- 4 – Eleições Extraordinárias da nova diretoria.

Palmas-TO, 25 de julho de 2016.

Valdemar Ferreira da Silva
Presidente do SINDJUS-TO

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**PRESIDÊNCIA****Apostila****APOSTILA, de 26 de julho de 2016**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos Autos Administrativos – IGEPREV 2016/24830/000255, resolve apostilar o Decreto Judiciário nº 070/01, de 14 de fevereiro de 2001, publicado no Diário da Justiça nº 896, de 15 de fevereiro de 2001, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária a Vanda Ayres Cardoso, a fim de incluir, a partir da publicação deste ato, como curadora judicialmente nomeada Ismenia Ayres Cardoso, nos termos do artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

APOSTILA, de 26 de julho de 2016

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos Autos Administrativos – IGEPREV 2016/24830/000277, resolve apostilar o Decreto Judiciário nº 181, de 18 de julho de 2016, publicado no Diário da Justiça nº 3852, de 19 de julho de 2016, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Marize Moreira de Melo, a fim de considerá-la enquadrada na Classe “C”, Padrão 11, com proventos integrais no valor de R\$ 16.633,49 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), a partir de 19 de julho de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 201, de 26 de julho de 2016

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com fulcro no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, inciso I, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e considerando o contido nos Autos Administrativos – IGEPREV 2016/24830/002007, resolve

CONCEDER

a Vitória Régia Silva Dias de Camargo Chaves, matrícula nº 174054, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, no cargo de Analista Judiciário de 2ª Instância, Classe “C”, Padrão 15, com proventos integrais, no valor de R\$ 20.218,09 (vinte mil, duzentos e dezoito reais e nove centavos) e reajuste paritário, declarando a vacância do referido cargo.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Decisão

PROCESSO SEI : 16.0.000005969-6
INTERESSADA : DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ASSUNTO : ADESÃO A ARP Nº 57/2015 DO TJ/MT – AQUISIÇÃO DE NOBREAK

DECISÃO nº 2851, de 26 de julho de 2016

Cuidam os presentes de aquisição de nobreaks, incluindo serviços de assistência técnica e garantia com 36 (trinta e seis) meses, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista os argumentos expendidos no Parecer nº 34805/2016 da CONTI/DIVACOR (evento 1040790), no Parecer nº 858/2016 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 1046224), bem como existindo indicação orçamentária (evento 1027121), acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral Substituto, consoante Despacho 35507/2016 (evento 1046240), oportunidade em que **APROVO** o Termo de Referência coligido ao evento 0990832, e **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso nº 57/2015, advinda do Pregão Eletrônico 22/2015 - CIA 0083601-33.2014.8.11.0000 (evento 1004262), para aquisição de 400 (quatrocentas) unidades do item 1 (nobreak 1400 VA), no valor total de **R\$ 165.960,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta reais)**.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva e, ato contínuo, à **DCC** para as demais providências visando à aquisição em tela.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 2823, de 26 de julho de 2016

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 16.0.000015621-7,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o juiz Rodrigo da Silva Perez como Coordenador da Infância e Juventude no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 169/2010-GAPRE, de 28 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 2804, de 25 de julho de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 16.0.00009876-4;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas na 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, em regime de mutirão, no período de 3 a 17 de outubro de 2016.

Art. 2º São designados os Juizes Gerson Fernandes Azevedo e Márcio Soares da Cunha para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 2806, de 25 de julho de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 16.0.000010969-3;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas na 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Colméia, em regime de mutirão, no período de 3 a 17 de outubro de 2016.

Art. 2º São designados os Juizes Gerson Fernandes Azevedo e Márcio Soares da Cunha para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 20, de 21 de julho de 2016

Altera a Resolução nº 14, de 21 de agosto de 2014, que estabelece critérios para solicitação de cessão de servidores efetivos de outro Poder ou órgão.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Tribunal Pleno, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Resolução 88, de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, estabelece que o limite de servidores requisitados ou cedidos de órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário será de 20% (vinte por cento) do total do quadro de cada tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Resolução nº 14, de 21 de agosto de 2014, que estabelece critérios para solicitação de cessão de servidores efetivos de outro Poder ou órgão, a fim de adequar a legislação interna ao estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Tribunal Pleno desta Corte na 12ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 21 de julho de 2016, conforme processo SEI nº 15.0.000011065-2,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 14, de 21 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As cessões de servidores definidas no *caput* do art. 2º deverão obedecer ao limite máximo de 20% (vinte por cento) do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, cabendo à Diretoria de Gestão de Pessoas exercer o controle sobre o limite das cessões.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de julho de 2016.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 56, de 26 de julho de 2016

PROCESSO SEI: 15.0.000013972-3

INTERESSADA: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 15/2016- SRP – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO.

Versam os autos sobre o procedimento licitatório no qual se pretende registrar preços, por meio do Pregão Presencial nº 015/2016, visando aquisição de materiais (luminárias, lâmpadas LED, painéis, tapetes, portas, papéis de parede, moldura de quadros, sofás, poltronas fixas e poltronas móveis) para suprir necessidades de adequações/manutenção dos diversos prédios do Poder Judiciário.

Tendo em vista que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, IN 6/2013, Decretos Federais 3.555/2000, Decretos 5.450/2005 e 6.204/2007, Decreto Judiciário 136/2014 e Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, bem assim os fundamentos expendidos no Parecer nº 847/2016 da Controladoria Interna (evento 1043190), e no Parecer nº 852/2016 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 1045685), colho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral Substituto, por meio do Despacho nº 35468 (evento 1045741), oportunidade em que **HOMOLOGO** o certame, nos termos da adjudicação realizada por Pregoeiro conforme Ata da Sessão 01 do Pregão Presencial 016/2016 e Relatório COLIC nº 111 (eventos 0979127 e 1041227), bem assim das Propostas atualizadas (eventos 1041222, 1041224 e 1041225), para que produza seus efeitos legais à:

1. **MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ Nº 04.011.479/0001-85, itens 12, 13, 14 e 15, no valor total de R\$ 232.140,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e quarenta reais);**

2. **MENEZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ Nº 01.610.901/0001-68, itens 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 799.500,00 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais);**

3. **MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 23.743.770/0001-20, itens 02 e 16, no valor total de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais);**

4. **TRI SIGNAL IND. E COM. DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 14.662.505/0001-26, itens 10 e 11, no valor total de R\$ 108.980,00 (cento e oito mil novecentos e oitenta reais); e**

5. **VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME, CNPJ Nº 17.181.375/0001-06, itens 01, 04, 08 e 09, no valor total de R\$ 1.272.727,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais).**

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para elaboração da Ata de Registro de Preço, coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais medidas pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Comunicado

COMUNICADO CG Nº 1235/2016

PROCESSO Nº 2016/120190 – TAUBATÉ - JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté acerca da falsidade no reconhecimento de firma de Vera Lucia Ribeiro Nogueira da Cruz Passos, em Contrato de Compra e Venda de Imóvel, datado em 04 de agosto de 2014, no qual constata-se assinatura divergente da Preposta da unidade, reutilização de selo daquela serventia e indicação de carimbo pertencente a unidade diversa.

COMUNICADO CG Nº 1236/2016

PROCESSO Nº 2016/119838 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 7º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da referida comarca, acerca de fraude em Carta de Anuência da empresa credora Deju Comércio Presentes e Decorações LTDA – ME, inscrita pelo suposto sócio administrador senhor Eduardo Luiz da Silva, o qual não figurava como titular, sócio ou pertencente à diretoria da empresa, sendo ainda, por cautela, determinado o bloqueio administrativo da ficha depositada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º subdistrito – Santana.

DIRETORIA GERAL

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 55 / 2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

PROCESSO SEI: 16.0.00006077-5

INTERESSADA: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO 11/2016 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES DO NOVO ANEXO

Versam os autos sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados nas dependências do novo anexo do Poder Judiciário, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos sem ônus adicional para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses;

Tendo em vista que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, IN 6/2013, Decretos Federais 3.555/2000, Decretos 5.450/2005 e 6.204/2007, Decreto Judiciário 136/2014 e Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, bem assim os fundamentos expendidos no Parecer nº 851/2016 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 1045427), **HOMOLOGO** o certame, nos termos da adjudicação realizada pelo Pregoeiro, conforme Ata da Sessão 1 do Pregão Eletrônico nº 11/2016 (evento 1043616), para que produza seus efeitos legais:

1 - Empresa **ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES**, CNPJ Nº **09.283.075/0001-00**, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 22.728,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e oito reais).

Publique-se.

Após encaminhem-se à:

1. **DIFIN** para emissão da nota de empenho respectiva;
2. **DCC** para coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais medidas pertinentes; e
3. **CCOMPRAS** para envio a empresa em comento.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Geral Substituto

DIRETORIA FINANCEIRA

Extrato de Portaria de Suprimento de Fundos

PORTARIA Nº: 014/2016-DIGER

AUTOS Nº: SEI: 16.0.000012727-6

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

SUPRIDOS: Marcelo Rodrigues de Ataídes e Ednaldo Galvão da Silva

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Rosi de Souza Guimarães da Guarda

OBJETO DA PORTARIA: Portaria fundamentada no Decreto Judiciário nº. 330 de 19/12/2012 e nos anexos I, II e III do Decreto Judiciário nº 286/2015 de 06/04/2015, visando à descentralização de recursos próprios (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) por meio de Adiantamento/Suprimento de Fundos/SUFUAU, para atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para a comarca de **MIRACEMA DO TOCANTINS**.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (0100), 3.3.90.36 (0100) e 3.3.90.39 (0100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TO

PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

ATIVIDADE: Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

Palmas – TO, 11 de julho de 2016.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto – TJ/TO

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000011957-5

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2016NE00287

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: Neurison José Almeida ME

CNPJ: 03.339.116/0001-48

OBJETO: Empenho destinado à prestação de serviços de limpeza em fossas situadas no imóvel que abriga o Fórum da Comarca de Dianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4204

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - **Subitem:** 16

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 14 de Julho de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO
Dr. RONICLAY ALVES MORAIS

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES
VICE-PRESIDENTE
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA

TRIBUNAL PLENO
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. MOURA FILHO (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL
Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Des. MOURA FILHO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. LUIZ GADOTTI
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
 1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**
 2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
 3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
 Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
 Praça dos Girassóis s/nº.
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
 Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br